

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
SECRETARIAS DE SAÚDE

Convocatória de Subprojetos de Planos de Pesquisa
e Propostas de Intervenção do Programa Nacional de
Reorientação da Formação Profissional em Saúde
(Pró-Saúde) articulado ao Programa de Educação
pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde)

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Ministério da Saúde

Projetos Pró-Saúde e PET Saúde UFPE/ EDITAL nº24 de 15 de dezembro de 2011

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/edital_24_completo15dez11.pdf

**Universidade Federal de Pernambuco
Secretarias de Saúde de Pernambuco**

Coordenação: Prof^a. Elaine Judite de Amorim Carvalho
Endereço eletrônico: elaine.carvalho@ufpe.br

Cursos envolvidos:

Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social.

Apresentação

A Universidade Federal de Pernambuco ratificando o seu compromisso com a formação de profissionais de saúde e fortalecimento das atividades de ensino pesquisa e extensão no âmbito do SUS, vem através do Pro-Saúde e PET-Saúde, convocar a comunidade acadêmica para a apresentação de subprojetos de planos de pesquisa e propostas de intervenção.

Critérios essenciais para submissão dos sub-projetos

1. Docentes que façam parte do quadro permanente da IES proponente, sob contrato em Regime de Tempo Integral, e que tenham produção científica na área de intervenção e pesquisa relacionadas nos últimos 3 (três) anos comprovado em curriculum vitae/lattes.
2. Docentes que exerçam papel de orientadores de referência para os profissionais e estudantes de graduação na área da saúde, com no mínimo mestrado e 2 (dois) anos de experiência na área de intervenção e/ou pesquisas propostas no subprojeto, comprovados por meio de curriculum vitae/lattes.
3. Docentes com possibilidade de dedicação de no mínimo 8 (oito) horas semanais ao sub-projeto, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

Temas prioritários apontados no edital para a confecção dos sub-projetos

Este Edital pretende que os Programas Pró-Saúde e PET-Saúde contemplem de forma articulada suas ações considerando o planejamento da saúde segundo as Regiões de [Digite texto]

Saúde e as Redes de Atenção à Saúde. “Compreende-se por Região de Saúde espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde”, conforme estabelecido no Decreto nº 7.508/2011. “As Redes de Atenção à Saúde são definidas como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. (...) Caracterizam-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção com o centro de comunicação na Atenção Primária à Saúde (APS), pela centralidade nas necessidades em saúde de uma população, pela responsabilização na atenção contínua e integral, pelo cuidado multiprofissional, pelo compartilhamento de objetivos e compromissos com os resultados sanitários e econômicos”, conforme Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010. O fortalecimento da APS tem sido apontado como instrumento potente para induzir responsabilização e qualidade, sempre no sentido de alcançar melhores resultados em saúde tornando-se uma exigência para o estabelecimento das Redes de Atenção à Saúde.

Os sub-projetos a serem apresentados deverão incorporar os seguintes temas prioritários que possam contribuir com as políticas e prioridades do Ministério da Saúde, tais como:

1. Rede Cegonha
2. Rede de Urgência e Emergência
3. Rede de Atenção Psicossocial, cuidados aos usuários de Álcool, Crack e outras Drogas
4. Fortalecimento das Ações para a Prevenção e Qualificação do Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Colo de Útero e Mama
5. Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis
6. Saúde na Escola

Obs.: Os temas prioritários poderão ser acessados através do link:

<http://www.portal.saude.gov.br>

Estes temas prioritários deverão estar relacionados com as seguintes temáticas:

- a) Humanização, acolhimento, acesso e qualidade no atendimento das necessidades de saúde dos cidadãos;
- b) Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos e Doenças com ênfase no estímulo às atividades físicas e alimentação saudável;
- c) Vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis de interesse da saúde pública.
- d) Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- e) Vigilância em Saúde Ambiental e Sanitária;
- f) Rede de Atenção Psicossocial, cuidados em saúde mental; cuidados para crianças e adolescentes;
- g) Rede de Atenção Psicossocial, monitoramento e avaliação;
- h) Reabilitação psicossocial, com foco na geração de trabalho e renda/empreendimentos solidários e cooperativas sociais;
- i) Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde do Idoso;

[Digite texto]

- j) Políticas de promoção da equidade;
- l) Políticas para população em situação de vulnerabilidade;
- m) Estratégia Saúde da Família e as redes de atenção;
- n) Gestão, regulação e democratização das relações do trabalho e valorização dos profissionais e trabalhadores do SUS;
- o) Gestão do SUS;
- p) Controle social;
- q) Pessoa com Deficiência;
- r) Práticas Integrativas e Complementares, em conformidade com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC e Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos- PNPMF;
- s) Processos de educação permanente em saúde;
- t) Educação popular em saúde.

Orientações para a elaboração dos sub-projetos

Poderão ser acessadas através do link:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/edital_24_completo15dez11.pdf

Os sub-projetos selecionados que necessitarem de aprovação pelo comitê de ética de pesquisa em seres humanos deverão ser submetidos posteriormente ao respectivo comitê.

Calendário

Lançamento do convite à apresentação de propostas: 04 de janeiro de 2012.

1.- Prazo para envio dos sub-projetos: 10 de fevereiro de 2012.

2 - Avaliação e seleção das propostas: 13 a 16 de fevereiro de 2012.

3 - Divulgação do Resultado do projeto: 17 de fevereiro de 2012.

Os interessados deverão enviar as propostas à PROACAD, em uma via impressa e em CD.